

DECRETO Nº: 0437 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**ALTERA O DECRETO Nº 384, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 823/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 384, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva; (Presidente)
- Fabiane Almerinda Medeiros de Souza;
- Maria Amélia Gomes Barbosa;
- Fabiano Drumon Borge;
- Celia Aparecida de Andrade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 024 de abril de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de abril de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo